



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Gabinete do Prefeito

CNPJ/MF 03.501.517/0001-52

Rua Ferreira da Cunha, 410, Vila Diamantina CEP 79420-000 Fone: (67) 286-1275 - Fax (67) 286-1400.

LEI N.º 1.479 DE 24 DE ABRIL DE 2007.

“Altera nomes das Ruas do Conjunto Residencial Vista Alegre, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Terão novas denominações as ruas do Conjunto Residencial Vista Alegre, conforme abaixo:

A Rua I – passará a ser chamada de Rua Gilbertina Alves de Oliveira;

A Rua II – passará a ser chamada de Rua Pedro Pereira da Silva;

A Rua III – passará a ser chamada de Rua Professora Helena Alves Ferreira de Jesus.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos promoverá em sessenta dias, a substituição das placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Camapuã, 24 de abril de 2007.


MOYSES NERY
Prefeito Municipal